

REGISTRO DE IMÓVEIS

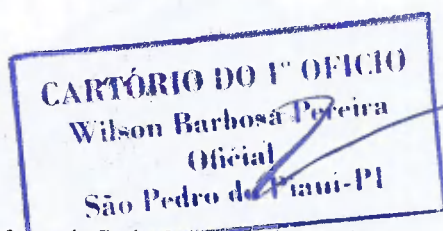
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4573, o seguinte imóvel:

UM terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Bairro Alto da Cruz, na Rua Acre, com o nº 022, com a área de: 285 m², medindo e limitando-se: **FRENTE:**, mediu-se 9,00m, para a Rua Acre; **FUNDOS:**, mediu-se 10,00m, limitando-se com imóvel de Antonio Barbosa Silva Fernandes; **LATERAL DIREITA:** mediu-se 30,00m, limitando-se com imóvel de David Soares Barbosa e **LATERAL ESQUERDA:** mediu-se 30,00m, limitando-se com imóvel de Francisca das Chagas da Silva. **ADQUIRENTE: DAVID SOARES BARBOSA**, RG nº3.736.474-SSP-PI, CPF Nº 610.972.813-61, brasileiro, maior, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Conjunto Velho Monge, 337, Bairro Saci, na cidade de Teresina-Piauí. **TRANSMITENTE : ANTONIO BARBOSA SILVA FERNANDES**, RG Nº 36.071678-7 SSP-SP, CPF Nº 028.426.088-60, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 1819, Bairro Mutirão, desta cidade de São Pedro do Piauí-PI. **TÍTULO DE DOMÍNIO: - Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada neste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-PI, em data de 11-07-2013, no livro 37, folhas 193-194. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR: 4531, folhas 230, do livro 2-R (Geral) . AV-1-4573, EM 04 / 09/ 2013: -No Presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Acre, com o Nº 022, Bairro Alto da Cruz, com a área construída de: 69,65m², contendo a referida construção os seguintes cômodos: uma varanda; uma sala; uma copa /cozinha, 02 dormitórios, e um WC.** Foi-me apresentado o HABITE-SE, concedido pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, datado de 25-11-2013, e assinado por Jesimar Lima, chefe da divisão fazendária. Foi-me apresentado ainda a Certidão de Tributos Municipais, datada de 26-08-2013, assinada por Jesimar Lima. Foi-me Apresentada as seguintes RRT(s): 1. **RRT SIMPLES, de nº 0000001487475**, 2. **RRT MÍNIMO de nº 0000001487588**, 3. **A PLANTA BAIXA LEVANTAMENTO E 4. A PLANTA BAIXA SILPLES**, todas assinadas por Marcos Luis de Melo Pereira, Registro Nacional : 112937-6. **R-02-03-4573, em data de 24-03-2014**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI., à Rua Acre, com o nº 22, Bairro Alto da Cruz, com a área de 285,00m², medindo e limitando-se: **FRENTE:** mediu-se 9,00m, para a Rua Acre com o nº 22; **FUNDOS:** mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Barbosa Silva Fernandes; **LATERAL DIREITA**, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de David Soares Barbosa e **LATERAL ESQUERDA**, mediu-se : 30,00m, limitando-se com Francisca das Chagas Silva. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA- FGTS –PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 088.804.105** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

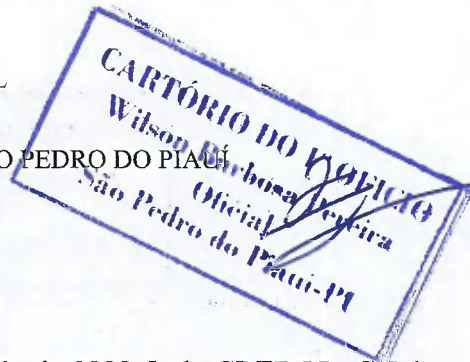
(86) 3280-1133



parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária, do bem imóvel, no âmbito do Programa de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:** **A. 1- CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.;** instituição financeira de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, NILSON OBERDAND GOMES DA SILVA, brasileiro, bancário e economiário, casado-comunhão parcial de bens, portador da carteira de Identidade Nr 03168006866, DETRAN-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº286.584.933-34, residente em Água Branca -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A. 2 VENDEDOR (ES): o Sr. DAVID SOARES BARBOSA**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, nascido em 07/ 03/ 1985, portador da carteira de identidade RG 3736474, emissão de SSP-PI em 08 / 05/ 2012, inscrito no CPF/MF sob o número 610.972.813-61, residente e domiciliado em TERESINA-PI, AVENIDA DOUTOR LUIS PIRES CHAVES Nº 337, SACI, CEP. 64.020-480., **A.3. - COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE(S) :** o Senhor RONALDO PEQUENO DA SILVA, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 04/ 05/ 1989, portador da carteira de identidade RG 3214026, emissão de SSP-PI, em 25.07.2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.695.803-95, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, na Rua Acre, nº 129, ALTO DA CRUZ, SC, CEP. 64.430-000. **B- VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO : **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-** Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00. **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.473,00 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais) ; **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento : 55.527,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, 07/ 07/ 2009. **C. 3-** Valor de Venda do Imóvel : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) . **C.4-** Valor de Avaliação do Imóvel : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) **C.5-** Valor do Financiamento : 55.527,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais) **C.5.1-** Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3 -** Conta para Liberação dos Recursos ao



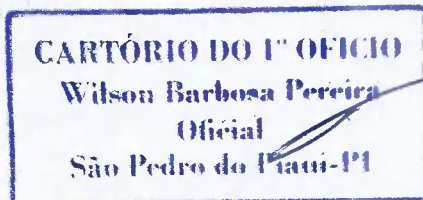
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



COMPRADOR : CONTA CORRENTE 000. 026.101-7, mantida na agência 0888-5, do CREDOR. C.5.4- Conta para LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AO vendedor : Banco 001 Banco do Brasil S.A, Agência 0.888, conta corrente 25777-X, de titularidade de DAVID SOARES BARBOSA , E CPF/ CNPJ 610.982.813-61. C.6- Valor do Desconto: R\$ 9.473,00 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais) C 7-: Valor total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR(ES) /DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) C.8- Valor da Garantia fiduciária: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) C. 9- Sistema de Amortização : SAC C 10-Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) C. 11- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10. C.12- Período de amortização : 10/05/2014 a 10/04/2044. C.13- Taxa anual de juros (normalidade) : C.13.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) C. 13.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . C. 14- Encargos Inicial : C. 14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 154,24+ R\$ 228,18= R\$ 382,42 (trezentos e oitenta e dois reais quarenta e dois centavos) C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C. 14. 3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 407,42 (quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos) C. 15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/05/2014. C.16- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ",da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " C. 17- juros de mora :1% (um por cento) ao mês , C. 18 – Multa moratória : 2% (dois por cento) , C. 19- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . C. 20- Tarifa de alteração contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agencias do BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agencias do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA/ENCARGO MENSAL/FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PAR PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): **RONALDO PEQUENO DA SILVA**, Comprovada : 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Total : RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) D. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA . DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S) : **RONALDO PEQUENO DA SILVA** . Percentual : 100,00% E- DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO : CASA, situado (a) na **Rua Acre**, nº 22, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula 4.573, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí-PI dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , conforme consta na Matrícula 4.531, conforme consta na Matrícula nr. 4.573, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. As partes por estarem

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



justas e contratadas assinam o referido registro na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV NR 088.804.105, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A, e **RONALDO PEQUENO DA SILVA**, no valor de R\$ 55.527,00, com vencimento final em 10/04/2044. CREDOR – BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA ÁGUA BRANCA –PI-PI, CNPJ : 00.000.000/0967-92; Vendedor: DAVID SOARES BARBOSA – CPF 610.972.813-61, COMPRADOR: RONALDO PEQUENO DA SILVA - CPF. 055.695.803-95, COM AS TESTEMUNHAS : PEDRO DOS SANTOS – 055.695.803-95; ANTONIA ALDENICE PEREIRA COIMBRA – 280.452.348-90. E NILSON OBERDAND GOMES DA SILVA – GERENTE - CPF 286.584.933-34. Foi feito a DOI. **R-4-4573-CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-R (Geral), as folhas 272, sob o n.º. R-02-03-4573, foi registrado em data de 24/03/2014, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR 088.804.105, do imóvel terreno/casa localizado à Rua Acre, nº 22, Bairro Alto da Cruz, com a área de 285,00m2, tendo como vendedor: **DAVID SOARES BARBOSA**; e como comprador: **RONALDO PEQUENO DA SILVA**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 65.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15692 - UPCJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira

